

Moção 23/2022

Protocolo 34447 Envio em 21/06/2022 14:59:55

Manifesta apoio à aprovação dos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021, nº 3.502/2021 e nº 799/2022, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação dos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021, nº 3.502/2021 e nº 799/2022, que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Projeto de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, bem como os Projetos de Lei nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal, nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde e nº 799/2022, de autoria do Deputado Federal Renildo Calheiros, que tramitam de forma conjunta e apensados, dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Considerando que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, ao garantirem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Que têm dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além do cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Considerando os inúmeros benefícios da atuação do farmacêutico, dentre muitos outros, podemos destacar:

A manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;

O armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado);

A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;

O fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);

A realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;

A realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;

A realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;

A implantação de processos de biossegurança.



Calheiros (autores dos Projetos), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, Farmacêutico Dr. Marcelo Polacow Bisson, e a imprensa local para conhecimento e divulgação.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de junho de 2022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador - PL



Relação para envio de cópias da Moção:

ANDRE DOS SANTOS ABDON

Deputado Federal

E-mail: dep.andreabdon@camara.leg.br

Endereço: Praça do Burit - Gabinete 831 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília/DF

ALICE MAZZUCO PORTUGAL

Deputada Federal

E-mail: dep.aliceportugal@camara.leg.br

Endereço: Praça do Burit - Gabinete 420 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília/DF

CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES

Deputado Federal

E-mail: dep.cleberverde@camara.leg.br

Endereço: Praça do Burit - Gabinete 710 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília/DF

RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS

Deputado Federal

E-mail: dep.renildocalheiros@camara.leg.br

Endereço: Praça do Burit - Gabinete 915 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília/DF

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

E-mail: dep.arthurlira@camara.leg.br

Endereço: Praça do Burit - Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília/DF

DR. MARCELO POLACOW BISSON

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

Rua Capote Valente, nº 487

Jardim America – CEP: 05.409-001

São Paulo/SP

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal

Av. Siqueira Campos, nº 1.430

Centro – CEP: 19.700-019

Paraguaçu Paulista/SP



CRISTHIANO PECCHI

Jornal A Semana
Av. Siqueira Campos, nº 410
Centro – CEP: 19.700-019
Paraguaçu Paulista/SP

PORTAL 17 NOTÍCIAS

Rua Irmã Gomes, nº 329
Centro – CEP: 19.700-053
Paraguaçu Paulista/SP

BRUNA BARRETO FERNANDES DE ALMEIDA

Assiscity/Paraguacity
Av. Rui Barbosa, nº 1.435
Centro – CEP: 19.800-003
Assis/SP

DENISE MOREIRA

Tv Paraguaçu
Rua Irmã Gomes, nº 121
Centro – CEP: 19.700-053
Paraguaçu Paulista/SP

TRASSOS ACESSORIA

Rua Dos Antúrios, nº 178
Vila Gammon – CEP: 19.705-008
Paraguaçu Paulista/SP

